



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

SEI PRINCIPAL – 0020162-45.2020.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal n. ° 003/2021

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição de material hospitalar destinado às medidas de enfrentamento da pandemia, desta feita para aquisição do *item 1 - avental em TNT*, em atendimento à solicitação da CAS (1977102, 1977112 e 2461856).

A ScCL (2577973 e 2572947), com o endosso da CLC (2579997), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (2571911), propõe a adjudicação do objeto à empresa ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 27780961168, pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 2.375,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, consoante razões delineadas pela referida Coordenadoria no doc. 2579997.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 2572447; consultada a composição societária, constatou-se que o proprietário não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2577973).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/01/2021, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2580892** e o código CRC **B99CF05E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

DLF nº 051/2020.

Objeto: Aquisição de material hospitalar

Assunto: Manifestação da ASSJUR.

Trata-se de solicitação para aquisição de material hospitalar destinado às medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento à Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS (1977015), com desmembramento dos itens encartados em rol acostado no doc. 1977112, em razão da diversidade de finalidades dos materiais pretendidos.

A ScCL destaca que o item 1 (avental descartável em TNT) foi momentaneamente retirado da presente demanda, para diligências visando à verificação da gramatura e marca do material ofertado pela empresa BMH (1995169 e 2063270).

Verificada a regularidade fiscal, tributária e de idoneidade contratual, bem como a inexistência de impedimento dos sócios (2034545, 2034555, 2053750 e 2065758), a ScCL 2065768 e 2037230) propõe a contratação das empresas MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (itens 2 e 5) e MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (itens 3 e 4), pelo valor de R\$ 7.685,60 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com a redação conferida pela Lei nº 14.035, de 11/08/2020 e a aprovação de despesa com emissão da nota de empenho do tipo ordinário.

A CLC (2044948 e 2073904) corrobora com a proposta da ScCL e esclarece que a contratação pretendida subsume-se à presunção contida no art. 4-B da referida lei, por se tratar de aquisição destinada à adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), após retorno às atividades presenciais (*motivação/finalidade*). Propõe, ainda, sem prejuízo da publicação no DOU, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com a redação dada pela Lei n. 14.035/2020, a imediata disponibilização no portal *transparência* deste TRE/SP na área <http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/aquisicao-contratacao-direta/dispensas-de-licitacao-2020>.

Endosso o quanto proposto pela ScCL/CLC (2065768, 2037230, 2044948 e 2073904).

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária e, após, a Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 27/08/2020, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2081187** e o código CRC **1B78591C**.